



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 20.232/2024 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1.174.265 - Denúncia

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Valdemar Abila
Sócio-Administrador da Vestisul Indústria e Comércio – Eireli

Prezado Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Agostinho Patrus, Relator dos autos de n. 1174265 - Denúncia, em Decisão Monocrática a ser referendada pela Primeira Câmara, à peça 42 do processo eletrônico, determinou a suspensão do Processo Licitatório n. 32/2024, Pregão Eletrônico n. 29/2024, promovido pela Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM/Jequitinhonha.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora
Secretaria da 1ª Câmara
(assinado eletronicamente)

Rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br